

Estado do Rio Grande do Sul Município de Rio dos Índios

PORTARIA Nº 235/2024.

FLAVIO GOLIN, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR a Pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, o Servidor Municipal MARILDO LUIZ REVERS do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio dos Índios,RS, o qual foi Nomeado através da Portaria Nº 012/2024.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE R<mark>IO</mark> DOS ÍNDIOS, 31 DE JULHO

DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE DATA SUPRA

> FLAVIO GOLIN Prefeito Municipal

REGISTRADO É PUBLICADO EM DATA SUPRA

ROBSON CÓTESKVISK Secretário Municipal de Administração



□ administracao@riodosindios.rs.gov.br

Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS



AO SR. FLAVIO GOLIN PREFEITO MUNICIPAL RIO DOS ÍNDIOS,RS.

Pedido de Exoneração:

Eu, MARILDO LUIZ REVERS, brasileiro, casado, portador do RG Nº 7024107489 e CPF Nº 398.843.250-49, residente na Rua Romano Padoan, s/n, Centro, cidade de Rio dos Índios,RS, Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Controle Interno, lotado no Gabinete do Prefeito Municipal, venho através deste solicitar a minha EXONERAÇÃO em caráter definitivo e irrevogável do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Controle Interno, que ocupo junto ao Município de Rio dos Índios,RS, por motivos pessoais, tendo sido nomeado através da Portaria Nº 012/2024, tendo como ultimo dia de trabalho dia 31 de julho de 2024.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio dos Índios, 31 de julho de 2024.

MARILDO LUIZ REVERS Agente de Controle Interno